

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 724, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de São Carlos - SP e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e no Convênio de Cooperação nº 01/2018, de 08/03/2018, pelo qual o Município de São Carlos delegou o exercício das competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora ARES-PCJ;

Que o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, autarquia municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de São Carlos e, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados por esse prestador;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 48/2026 - RLFL, emitiu parecer favorável ao processo de reajuste tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de São Carlos, com seus membros nomeados pelo Decreto nº 410, de 16/07/2025, alterado posteriormente pelo Decreto nº 422, de 25/07/2025, reunido em 17 de agosto de 2026, apreciou o Parecer Consolidado nº 48/2026 - RLFL, contendo, inclusive, os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços dos Demais Serviços praticados pelo SAAE São Carlos e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de Reajuste Tarifário do Município de São Carlos, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, na Reunião Ordinária n.º 23/2026, ocorrida no dia 21 de agosto de 2026, deliberou e aprovou o referido reajuste tarifário,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - SAAE, em 6,02% (seis inteiros e dois centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste dos valores que trata o *caput* deste artigo será aplicado a partir de outubro de 2026, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SAAE-São Carlos, conforme apresentado nas tabelas do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE-São Carlos, em 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo SAAE-São Carlos, a partir de outubro de 2026.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE-São Carlos, conforme apresentado na tabela do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SAAE-São Carlos afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SAAE-São Carlos, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de São Carlos, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007 e respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas obedecerão aos prazos estabelecidos no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 724, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I

TABELAS DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	m ³	2,56	2,56	5,12
De 11 a 20	m ³	6,41	6,41	12,82
De 21 a 30	m ³	8,24	8,24	16,48
De 31 a 40	m ³	10,40	10,40	20,80
De 41 a 50	m ³	12,35	12,35	24,70
De 51 a 60	m ³	13,55	13,55	27,10
Acima de 60	m ³	15,01	15,01	30,02

CATEGORIA - RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	m ³	0,76	0,76	1,52
De 11 a 20	m ³	1,93	1,93	3,86
De 21 a 30	m ³	2,47	2,47	4,94
De 31 a 40	m ³	3,12	3,12	6,24
De 41 a 50	m ³	3,72	3,72	7,44
De 51 a 60	m ³	4,06	4,06	8,12
Acima de 60	m ³	4,51	4,51	9,02

CATEGORIA - COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	m ³	5,58	5,58	11,16
De 11 a 20	m ³	9,43	9,43	18,86
De 21 a 30	m ³	15,35	15,35	30,70
De 31 a 40	m ³	20,03	20,03	40,06
De 41 a 50	m ³	20,94	20,94	41,88
De 51 a 60	m ³	22,34	22,34	44,68
Acima de 60	m ³	26,94	26,94	53,88

CATEGORIA - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	m ³	7,09	7,09	14,18
De 11 a 20	m ³	11,34	11,34	22,68
De 21 a 30	m ³	17,00	17,00	34,00
De 31 a 40	m ³	23,36	23,36	46,72
De 41 a 50	m ³	24,01	24,01	48,02
De 51 a 60	m ³	26,81	26,81	53,62
Acima de 60	m ³	33,57	33,57	67,14

CATEGORIA - PÚBLICO-MUNICIPAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	m ³	0,84	0,84	1,68
De 11 a 20	m ³	1,41	1,41	2,82
De 21 a 30	m ³	2,31	2,31	4,62
De 31 a 40	m ³	3,00	3,00	6,00
De 41 a 50	m ³	3,15	3,15	6,30
De 51 a 60	m ³	3,35	3,35	6,70
Acima de 60	m ³	4,05	4,05	8,10

CATEGORIA - ENTIDADES ASSISTENCIAIS				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	m ³	0,84	0,84	1,68
De 11 a 20	m ³	1,41	1,41	2,82
De 21 a 30	m ³	2,31	2,31	4,62
De 31 a 40	m ³	3,00	3,00	6,00
De 41 a 50	m ³	3,15	3,15	6,30
De 51 a 60	m ³	3,35	3,35	6,70
Acima de 60	m ³	4,05	4,05	8,10

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da Categoria Residencial Normal.

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da categoria Residencial Normal.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 25,60) = **R\$ 25,60**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 25,60) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 6,41 = R\$ 64,10) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 8,24 = R\$ 41,20)

Tarifa de Água = (R\$ 25,60 + R\$ 64,10 + R\$ 41,20) = **R\$ 130,90**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 25,60) = **R\$ 25,60**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 25,60) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 6,41 = R\$ 64,10) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 8,24 = R\$ 41,20)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 25,60 + R\$ 64,10 + R\$ 41,20) = **R\$ 130,90**

3) TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 25,60 + (Tarifa de Esgoto = R\$ 25,60)

Tarifa Total Mínima = R\$ 25,60 + R\$ 25,60

Tarifa Total Mínima = **R\$ 51,20**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 130,90) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 130,90)

Tarifa Total = R\$ 130,90 + R\$ 130,90

Tarifa Total = **R\$ 261,80**

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 724, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO II

TABELAS DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

SERVIÇOS DA LIGAÇÃO			
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Valor
1	Ligação / Religação de Água e Esgoto na Rua	Serviço	R\$ 1.863,30
2	Ligação / Religação de Água e Esgoto na Calçada	Serviço	R\$ 938,68
3	Ligação / Religação de Água na Rua	Serviço	R\$ 1.770,69
4	Ligação / Religação de Água na Calçada	Serviço	R\$ 879,14
5	Ligação / Religação de Esgoto na Rua	Serviço	R\$ 1.583,30
6	Ligação / Religação de Esgoto na Calçada	Serviço	R\$ 762,29
7	Mudança de ligação de Água e Esgoto na Rua	Serviço	R\$ 1.729,88
8	Mudança de ligação de Água e Esgoto na Calçada	Serviço	R\$ 805,26
9	Mudança de ligação de Água na Rua	Serviço	R\$ 1.637,27
10	Mudança de ligação de Água na Calçada	Serviço	R\$ 745,72
11	Mudança de ligação de Esgoto na Rua	Serviço	R\$ 1.583,30
12	Mudança de ligação de Esgoto na Calçada	Serviço	R\$ 762,29
SUPRESSÃO / RELIGAÇÃO / CORTE PROVISÓRIO E DEFINITIVO DE ÁGUA			
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Valor
13	Supressão / Religação em caixa padrão (registro)	Serviço	R\$ 96,36
14	Supressão / Religação em caixa padrão ou cavalete (dispositivo)	Serviço	R\$ 128,75
15	Supressão / Religação na calçada sem recomposição	Serviço	R\$ 181,67
16	Supressão / Religação na rua sem recomposição	Serviço	R\$ 697,06
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO			
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Valor
17	Aferição de hidrômetro*	Serviço	R\$ 237,19
18	Emissão de Certidão, Atestado e Declaração	Unidade	R\$ 48,05
19	Emissão de 2ª via de conta (cobrança atual)	Unidade	R\$ 3,82
20	Fechamento e reabertura de registro em caixa padrão	Serviço	R\$ 19,49
21	Fornecimento de água tratada com caminhão particular (m³)	m³	R\$ 50,19
22	Hidrômetro 1,5 m³ x 3/4" unijato	Unidade	R\$ 65,57
23	Hidrômetro 3,0 m³ x 3/4" multijato	Unidade	R\$ 133,42
24	Hidrômetro 5,0 m³ x 3/4" multijato	Unidade	R\$ 103,49
25	Hidrômetro 10,0 m³ x 1" multijato	Unidade	R\$ 606,39
26	Hidrômetro 20,0 m³ x 1 1/2" multijato	Unidade	R\$ 868,51
27	Instalação de Hidrômetro**	Serviço	R\$ 99,75
28	Instalação de Lacre	Serviço	R\$ 22,88
29	Lacre	Conj.	R\$ 3,39
30	Materiais excedentes ou diferenciados utilizados nos serviços	Unidade	Por Material
31	Recomposição de calçada (m²)	m²	R\$ 114,57
32	Recomposição asfáltica (m²)	m²	R\$ 164,14
33	Tarifa Postal	Unidade	Tabela Correio

34	Transporte de água potável (área urbana) caminhão 6m ³	Unidade	R\$ 729,70
35	Transporte de água potável (área urbana) caminhão 15m ³	Unidade	R\$ 943,83
36	Transporte de água potável (área urbana) caminhão 30m ³	Unidade	R\$ 1.262,10
37	Troca de registro em cavalete	Serviço	R\$ 116,13
38	Vistoria e Inspeção de Instalações em geral	Unidade	R\$ 40,43
* Em caso de reprovação do hidrômetro o serviço não será cobrado			
** Somente mão de obra de instalação			
SERVIÇOS REFERENTES A ESGOTO			
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Valor
39	Desobstrução de ramal	Unidade	R\$ 170,27
40	Despejo de efluentes domésticos na ETE Monjolinho por empresa particular (caminhão)	Unidade	R\$ 210,69
41	Limpeza de Fossa	Unidade	R\$ 373,21
PROJETOS/LOTEAMENTO/INDIVIDUALIZAÇÃO			
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Valor
42	Emissão de certidão para empreendimentos	Serviço	R\$ 48,05
43	Elaboração de Diretrizes para projetos de rede de água e esgoto	Serviço	R\$ 686,28
44	Aprovação de projetos de rede de abastecimento de água e esgoto em 1ª Análise	Serviço	R\$ 820,61
45	Aprovação de projetos de rede de abastecimento de água e esgoto em 2ª Análise	Serviço	R\$ 383,85
46	Aprovação de projetos de rede de abastecimento de água e esgoto em 3ª e demais análises	Serviço	R\$ 191,92
47	Aprovação de projetos de edificação multifamiliar vertical (individualização)	Serviço	R\$ 241,51
48	Extensão de Rede de Água e/ou Esgoto	Projeto	Conf. Orçamento
ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICO E EXAMES BACTERIOLÓGICOS			
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Valor
49	Turbidez*	Serviço	R\$ 45,97
50	Cor Aparente	Serviço	R\$ 45,97
51	P.H	Serviço	R\$ 45,97
52	Alcalinidade	Serviço	R\$ 94,59
53	Cloro Residual Livre	Serviço	R\$ 275,75
54	Cloreto	Serviço	R\$ 104,50
55	Dureza Total	Serviço	R\$ 104,50
56	Ferro Total	Serviço	R\$ 104,50
57	Fluoreto	Serviço	R\$ 142,58
58	D.B.O.	Serviço	R\$ 260,65
59	O.D.	Serviço	R\$ 143,98
60	Coleta de Água	Serviço	R\$ 64,45
61	Determinação Prov. Coliformes(NMP) Presuntivo Afirmativo e Coli-Fecal	Serviço	R\$ 276,00
* Parâmetros acreditados pela CGCRE para a norma ABNT NBR ISSO/IEC 17025:2017 sob número CRL 1622.			
Escopo disponível em: www.Inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp			



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E2E-1638-204F-CDEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 21/08/2026 15:27:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/9E2E-1638-204F-CDEC>